



DECRETO Nº 25 / 2018

Faz remanejamento de dotação na Lei
Orçamentária para 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, §3º, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais) a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2018, Lei Municipal nº 1229/2017:

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0701	Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0004.2027	Núcleo de Apoio à Saúde da Família/ Saúde Bucal	7.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos sociais	7.000,00
(26) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	7.000,00
0102	Recursos de Impostos p/ Saúde	7.000,00
10.301.0004.2033	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde	60.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos sociais	60.000,00
(54) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	60.000,00
0102	Recursos de Impostos p/ Saúde	60.000,00
10.301.0004.2023	Ações de Atenção Básica	20.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00
(12) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00
0102	Recursos de Impostos p/ Saúde	20.000,00
TOTAL:		87.000,00

ANULAÇÃO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0701	Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0004.2022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	67.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos sociais	67.000,00
(8) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	67.000,00
0102	Recursos de Impostos p/ Saúde	67.000,00
10.301.0004.2022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00
(9) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00
0102	Recursos de Impostos p/ Saúde	20.000,00
TOTAL:		87.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 22 de Março de 2018.

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na
Data 22/03/18 Supra
Secretaria da administração